**“BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ”**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

---

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA IVONE PINHEIRO, NO BAIRRO ASA BRANCA”.**




## JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova o serviço de construção de calçada na Rua Ivone Pinheiro, no Bairro Asa Branca, atendendo às necessidades da comunidade e garantindo mais segurança, acessibilidade e mobilidade para os pedestres.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, trazendo melhorias significativas para os moradores da região.

Boa Vista, 23 de março de 2026.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 10:52:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Aline Rezende
**Vereadora**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR